

PORTARIA N° 1112, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Exonerar servidora pública municipal concursada em virtude da decisão do Processo Administrativo de Estágio Probatório n° 01/2019.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a Reprovação da servidora no seu Estágio Probatório pela Comissão avaliadora,

Considerando que embora devidamente notificada pelo Departamento de Gestão de Pessoas nas datas em que teve duas oportunidades, as quais foram em 16/07/2020 e 27/08/2020 a servidora não apresentou sua defesa,

RESOLVE:

Art.1° Exonerar servidora pública municipal concursada **ANDREIA LUCIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da decisão do Processo Administrativo de Estágio Probatório n° 01/2019.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2020.

Art.3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de junho de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BÉSPALETZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.